



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.23/98 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE** **BORBA REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE** **1998**

Aos onze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria Filipa Martins Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo Oficial da Câmara Municipal de Borba.-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES-----

Previamente distribuídas por todos os presentes, as actas respeitantes às reuniões número **dezanove** (Reunião Extraordinária) **vinte e um** e **vinte e dois** do ano em curso, foram aprovadas da seguinte forma:-----

Acta n.º.19 - aprovada por unanimidade-----

Acta n.º.21 - aprovada com a abstenção do Sr. Presidente por não ter participado na reunião.-----

Acta n.º.22 - aprovada com a abstenção do Sr. Vereador João Manuel Pires Lopes, por não ter participado na reunião.-----

MOVIMENTO FINANCEIRO-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia dez de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, que acusa um total de disponibilidades de **oitenta e cinco milhões novecentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta e dois escudos e sessenta centavos.**-----

Na sequência da informação sobre o movimento financeiro, o Sr. Vereador João Manuel Pires Lopes, propôs que fossem apresentados na próxima reunião de Câmara os seguintes documentos:-----

1. Encargos com a Banca, a curto, médio e longo prazo, devendo ser especificadas as entidades bancárias.-----
2. Débito aos fornecedores.-----
3. Contratos efectuados e sinalizados.-----
4. Obras em curso e não concluídas.-----
5. Receita prevista para o ano de 1999.-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 - OBRAS-----

a) Particulares:-----

1 - Processos para deliberação-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

Projectos de Arquitectura-----

Processo: **152/98**-----

Requerente: **António Joaquim Bento**-----

Morada: Rua 1º de Maio lote 149 Quinta Augusta - Vila Viçosa -----

Local da obra: Loteamento Nª Srª da Vitória lote 36 - Barro Branco-----

Obra a executar: Construção de moradia e anexo-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **155/98**-----

Requerente: **José Francisco Carvalho Caeiro** -----

Morada: Rua da Aldeia nº5 - Nora -----

Local da obra: Loteamento zona da Nave - lote 1.11 Nora - Borba-----

Obra a executar: Construção de moradia-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **157/98**-----

Requerente: **Altino João Letras Carriço**-----

Morada: Av. Dr. Marques Crespo, 8 - 2º. Dtº. - Estremoz-----

Local da obra: Loteamento do Pisão, Lote10 - Rio de Moinhos-----

Obra a executar: Construção de moradia-----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **125/98**-----
Requerente: **Borqueijos, Lda.**,-----
Morada: Horta do Rossio - Borba -----
Local da obra: Zona Industrial Cruz de Cristo, lote 28 - Borba-----
Obra a executar: Construção de edifício industrial de queijaria e armazém--
Pretende o requerente a construção de uma queijaria, sita na Zona Industrial Cruz de Cristo, área esta abrangida por Plano de Pormenor, em plena eficácia.-----
Foi solicitado à entidade coordenadora - D.R. de Agricultura do Alentejo, o respectivo licenciamento industrial, o qual foi aprovado conforme ofício nº45460 de 27/10/98.-----
Também foi emitida certidão de localização pela Câmara Municipal de Borba - aprovada em reunião de Câmara de 08/07/98.-----
Assim e depois de efectuada a devida apreciação do projecto, visita ao local e ao abrigo do nº1 do artº 10º do Dec.- Lei nº282/993 de 17 de Agosto, poderá este processo ser deferido.-----
Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----
O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste processo, uma vez que o requerente é seu irmão.-----

Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras

Processo: **60/98** -----
Requerente: **Augusto José Paulo** -----
Morada: Monte Novo - Cova do Vento - Borba -----
Local da obra: Monte Novo - Cova do Vento - Borba -----
Obra a executar: Alteração de moradia unifamiliar-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **51/98** -----
Requerente: **Maria José Gaião da Costa Serra**-----
Morada: Rua Eduardo Augusto Pedroso nº10 - 2º Esqº- Algés-----
Local da obra: Rua de S. Francisco nº7 - 7ª - 9 - Borba-----
Obra a executar: Alteração de prédio.-----

O projecto da rede predial de abastecimento de água não é acompanhado pelo respectivo termo de responsabilidade.-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras condicionado à apresentação do referido documento.-----

Averbamento de Processo em Nome de Outro - Aprovação das Especialidades e Emissão da Licença de Obras -----

Processo: **01/97** -----

Requerente: **Câmara Municipal de Borba**-----

Morada: Praça da República - Borba-----

Local da obra: Loteamento Zona do Chalé - lote 10-----

Obra a executar: Construção de moradia.-----

Objectivo do Requerimento: Solicita o averbamento do projecto de construção nº01/97, aprovado na Reunião de Câmara de 19/02/97, que se encontra em seu nome, para o nome de **Francisco Joaquim Canhoto Espanhol**-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras, bem como o averbamento do processo em nome de Francisco Joaquim Canhoto Espanhol. -----

Projectos de Estabilidade e Emissão da Licença de Obras-----

Processo: **154/98** -----

Requerente: **Aldina de Jesus Mirinha Bilro**-----

Morada: Rua Visconde Gião, 71 - A - Borba-----

Local da obra: Rua Visconde Gião, 71 - A - Borba -----

Obra a executar: Substituição de telhado-----

Foi aprovado o projecto de estabilidade e a emissão da licença de obras. -----

b) Municipais:-----

Propõe-se ao Executivo a aprovação dos seguintes loteamentos de Iniciativa Municipal:-----

1- Zona Industrial da Cruz de Cristo-----

Loteamento de Iniciativa Municipal-----

A proposta de loteamento respeita o Plano de Pormenor aprovado para a Zona Industrial da Cruz de Cristo e incide sobre os seguintes prédios:-----

- Prédio - Art.º 205, Secção C-----
 Descrito sob o n.º 1919, folhas 36, livro B 7-----
 Área da parcela de terreno – 2 500.00 m2-----

- Prédio - Art.º 204, Secção C-----
 Descrito sob o n.º 1180, folhas 15, livro B 4-----
 Área da parcela de terreno – 6 000.00 m2-----

- Prédio - Art.º 203, Secção C-----
 Descrito sob o n.º 1389, 7 de Fevereiro de 1997-----
 Área da parcela de terreno – 2 000.00 m2-----

Com a presente operação de loteamento são constituídos os seguintes lotes:-----

LOTE	ÁREA	ÁREA IMPL.	UTILIZAÇÃO	N.º PISOS
67	495.00		Pequena oficina	Até 2
68	360.00		Pequena oficina	“
69	360.00		Pequena oficina	“
70	360.00		Pequena oficina	“
71	495.00		Pequena oficina	“
72	421.20		Pequena oficina	“
73	360.00		Pequena oficina	“
74	360.00		Pequena oficina	“
75	360.00		Pequena oficina	“
76	360.00		Pequena oficina	“
77	654.05		Pequena oficina	“
78	415.00		Pequena oficina	“
79	425.00		Pequena oficina	“
80	435.00		Pequena oficina	“
81	618.75		Pequena oficina	“
82	1026.63		Industria, oficina	“
83	1689.77		Industria, oficina	“

Área Total do Loteamento	10 500.00 m2
Área Total Lotes	9 195.40 m2
Área destinada a passeios e arruamentos	1 304.60 m2

2 - Zona Industrial da Cruz de Cristo

Loteamento de Iniciativa Municipal-----

A proposta de loteamento respeita o Plano de Pormenor aprovado para a Zona Industrial da Cruz de Cristo e incide sobre os seguintes prédios:-----

- Prédio urbano 2148-----
 Descrito sob o n.º 01050/951004-----
 Área da parcela de terreno - 1570.60 m2-----
- Prédio - Art.º 206, Secção C-----
 Área da parcela de terreno - 1484.40 m2-----
- Prédio 2118-----
 Área da parcela de terreno - 2390.75 m2-----
 Descrito sob o n.º 00958/200195

Com a presente operação de loteamento são constituídos os seguintes lotes:-----

LOTE	ÁREA (m2)	ÁREA IMPL. (%)	UTILIZAÇÃO	N.º PISOS
30	375.00	70% da área do lote	Pequenas oficinas, Artesanato	Até 2
41	375.00	“	Pequena oficina	“
52	1125.00	60% da área do lote	Industria, oficina	“
66	1102.50	300.00 m2	Serviços, estação de serviço, abastecimento de combustíveis.	“

Área Total dos Prédios Sujeitos a Loteamento - 5 445.75m2

Área total destinada a Lotes - 2 977.50m2
Área total destinada a passeios e arruamentos - 2 468.25m2

Feita a devida apreciação, **foi deliberado por unanimidade**, aprovar os loteamentos acima referidos.-----

2 -REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Execução de obras em substituição do senhorio-----

Processo: **35/98** -----

Requerente: **Joaquim António Alves Martins**-----

Morada: Rua Nossa Senhora da Vitória, 4 - Barro Branco-----

Local da obra: Rua Nossa Senhora da Vitória, 4 - Barro Branco-----

Objectivo do requerimento: Pedido de autorização para execução de obras em substituição do senhorio, que foi notificado em 23/03/98 para efectuar as obras necessárias, e não cumpriu a notificação.-----

Foi aprovada a pretensão do requerente.-----

As obras a efectuar são: recuperação da cobertura, cujo orçamento estimado é de 1.789.132\$00, e a construção de instalações sanitárias, cujo orçamento é de 343.312\$00, com projecto a fornecer pela Câmara Municipal de Borba.-----

Desta decisão, a Câmara vai notificar o senhorio e informá-lo do valor das obras a realizar.-----

b) - Pedido de Rectificação de Certidão -----

Processo: **381/98** -----

Requerimento de **António Joaquim Figueiredo Ferreira**, residente na Rua Quinta da Prata em Borba, proprietário do prédio urbano sito na Rua Quinta da Prata número dois, freguesia Matriz - Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número quatro mil setecentos e sessenta e um, folhas cento e três, do livro B quinze, inscrito sob o artigo mil cento e quatro, solicitando rectificação à certidão de pedido de destaque de parcela de terreno aprovado por deliberação de Câmara de dezassete de Setembro de mil novecentos noventa e sete, relativamente à área descoberta do prédio e à área a destacar, passando as áreas correctas a

serem as seguintes: área descoberta de cento e trinta e sete vírgula cinco metros quadrados - área a destacar: noventa e quatro vírgula cinco metros quadrados de área coberta e noventa e cinco metros quadrados de área descoberta.-----

De acordo com a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou certificar nada ter a opor em relação à rectificação das áreas acima referidas, e emitir nova certidão.-----

c) - Inscrição de Técnico para assinar projectos e dirigir obras -----

Processo: **348/98**-----

Requerente: **João Mário Remigio Matuto**-----

Morada: Loteamento da Razão - lote 16 - Estremoz-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de inscrição de técnico para assinar projectos e dirigir obras-----

Foi aprovada a pretensão do requerente para assinar projectos e dirigir obras.-----

d) Autorização de Hipoteca-----

Requerimento de **Manuel Jorge Mendes Billo**, residente em Bairro Popular 1º de Maio, número trinta e cinco - Borba, adquirente do lote de terreno número catorze, sito no Loteamento Habitacional da Zona do Chalé, inscrito na matriz sob o número zero um um cinco oito, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal em ónus de inalienabilidade, solicitando autorização para hipotecar o referido lote como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.-----

Analizado o requerimento, foi deliberado por unanimidade, autorizar a hipoteca pretendida, não se opondo a Câmara Municipal, à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária, devendo ser emitida certidão comprovativa.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

Requerimento de **Joaquim José Carriço Mendes**, residente no largo Combatentes da Grande Guerra, número quatro - Borba, adquirente do lote de terreno um ponto três, sito no Loteamento Habitacional da Zona da Nave - Nora, freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número mil cento e setenta e dois, o qual lhe foi vendido pela

Câmara Municipal em ónus de inalienabilidade, solicitando autorização para hipotecar o referido lote como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.--
Analisado o requerimento, foi deliberado por unanimidade, autorizar a hipoteca pretendida, não se opondo a Câmara Municipal, à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária, devendo ser emitida certidão comprovativa.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

e) Pagamento de água em três prestações-----

Requerimento de Luís Fusco, residente no Monte do Arrife - Alcaraviça-Borba, solicitando autorização para pagar a importância de 10.77800 (referente ao consumo de água) em três prestações mensais.-----
Foi deliberado por unanimidade, autorizar o referido pagamento em 3 prestações mensais consecutivas, devendo o requerente ser informado da deliberação tomada.-----

4 - CORRESPONDÊNCIA-----

Esteve presente a pasta com a seguinte correspondência:-----

Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando documentos aprovados pelo Conselho Directivo da ANMP, contendo o Parecer sobre a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 1999 e as medidas a tomar na sequência daquele; Ofício da Comissão de Coordenação da Região Alentejo, solicitando cópia da Candidatura “Festa da Vinha e do Vinho 1998”, para efeitos de compatibilização dos itens, uma vez que se trata de um projecto candidato a dois fundos comunitários; Ofício do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, solicitando para apreciação, parecer e sugestões de investimentos em sede de PIDDAC; Ofício da Delegação Distrital de Évora da Associação Portuguesa de Deficientes, convidando a participar no Colóquio subordinado ao tema “Declaração Universal do Homem - Fonte dos Direitos dos Deficientes”, a realizar em Estremoz, dia 12 de Dezembro; Ofício da Câmara Municipal de Estremoz, solicitando cedência de transporte para o dia 14 de Novembro a fim de transportarem os diabéticos a uma visita à Serra D’Ossa. Foi o mesmo autorizado; Ofício do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, solicitando cedência

de transporte para dia 25 de Novembro. Foi o mesmo autorizado; Ofício da escola Básica Mediatizada de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para os realizarem uma visita de estudo à fábrica do Café Delta em Campo Maior, dia 18 de Novembro; Ofício do Sport Clube Borbense, solicitando cedência de transporte para a equipa se deslocar a Brotas dia 31 de Novembro. Foi o mesmo autorizado; Ofício do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para o grupo participar numa prova de atletismo, em Évora, dia 1 de Novembro. Foi o mesmo autorizado.-----

5 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Anulação de senhas por caducidade.-----

Esteve presente uma listagem de anulação de senhas por caducidade (que se anexa a esta acta) elaborada pelo serviço de Expediente/Taxas e Licenças, solicitando a respectiva anulação por caducidade.-----
A Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, proceder à anulação das mesmas.-----

Acordo de Estágio celebrado entre a Escola Superior de Tecnologia e Gestão (Instituto Politécnico de Beja) e a Câmara Municipal de Borba-----

Na sequência da deliberação tomada em 12 de Agosto do ano em curso relativamente ao acordo acima referido, foi deliberado por unanimidade, prorrogar o acordo de estágio por mais um mês, ou seja, até final do corrente mês de Novembro.-----

Assuntos apresentados pelos eleitos-----

Sr. Vereador João Manuel Pires Lopes:-----

Terreno da OCA-----

Relativamente à deliberação tomada na reunião anterior sobre o ponto 4 (Aquisição de Bens Imóveis), o Sr. Vereador João Lopes, por não ter participado na referida reunião, abordou o assunto, tendo referido que deveria haver bastante cuidado por parte da Câmara no tratamento desta questão, dada a existência de problemas a nível contencioso, por indefinição de áreas e conflitos entre os proprietários dos imóveis.-----
O Sr. Vereador referiu que a forma mais prudente para a Câmara tomar uma decisão, será mesmo, não avançar com a deliberação para a

Assembleia Municipal, sem que seja verificada a área que se vai adquirir, para que posteriormente não sejam criados problemas para a Câmara.-----

O Sr. Presidente concordando com a sugestão do Sr. Vereador, referiu que a Câmara concorda com a deliberação tomada anteriormente, no entanto, fica com a responsabilidade de fazer o levantamento do espaço a adquirir, para que seja correctamente definida a área que se vai adquirir.-----

Feira dos Santos e Festa da Vinha e do Vinho-----

O Sr. Vereador João Lopes referiu que a Feira dos Santos é considerada uma das maiores feiras do Alentejo, e porque se tem prezado manter a tradição de há longos anos, (realização da feira nas ruas da vila) continua-se com falta de espaço para a dimensão que a feira atinge, não oferecendo condições para quem compra nem para quem vende.-----

Uma vez que é intenção da Câmara encontrar soluções que respondam, no que respeita ao espaço destinado a futuras edições da Festa da Vinha e do Vinho, devia-se ter em conta, antes de tomar qualquer posição, equacionar os dois espaços.-----

Sr. Vereador Mário Joaquim Trindade de Deus:-----

Centro de Saúde de Borba-----

Relativamente ao Novo Centro de Saúde de Borba, o Sr. Vereador Mário de Deus perguntou qual o ponto da situação, e, se é urgente a construção de um novo edifício.-----

A Sr^a. Vereadora Filipa Almeida respondeu que não considera urgente um novo edifício, mas sim o aumento de recursos humanos (mais médicos) e mais condições de segurança nas questões que se prendem com a saúde. Para que serve um edifício novo se este não for dotado de recursos humanos e apetrechado de todas as condições necessárias ao seu bom funcionamento? Foi dado o exemplo do Centro de Saúde de Estremoz.-----

A Dr^a. Filipa Almeida referiu ainda que, em reuniões efectuadas com o Coordenador da Sub-Região de Saúde de Évora, Dr. Arquimínio, sempre foi transmitido por aquele técnico que não há nenhuma intenção por parte do Ministério da Saúde de ampliar os serviços, mas sim ter um edifício próprio.-----

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Joaquim Serra acrescentou, que a localização destinada à construção do Centro de Saúde encontra-se

definida em PU, já tendo sido apreciada pelo IPPAR, à qual foram postas algumas condicionantes, que poderão ser ultrapassadas.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas treze horas. -----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por doze páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo-Oficial, que a redigi.-----